

Edital de Chamada Pública n. 2/2020: <https://legado.justica.gov.br/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/svp-servico-voluntario-de-pesquisa/servico-voluntario-de-pesquisa-edital-de-chamada-publica-n-2_2020.pdf>.

Neste sentido, solicito que o presente Edital de Chamada Pública seja divulgado, para que eventuais interessados tenham a oportunidade de participar do Serviço Voluntário de Pesquisa/SENAD/MJSP.

Para maiores esclarecimentos, coloco à disposição a Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional pelos telefones: 3441-8781 e 3441-8780.

Atenciosamente,

ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO
Subsecretário de Ensino e Valorização Profissional

[...]

Em consequência, os titulares dos setores envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/GABCG 00050-00017997/2020-11)

XXIV - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO REFERENTE AO ATENDIMENTO AO PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS

O CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foi recebido a Circular 10/2020 - SES/SVS/DIVEP/GEVITHA, por meio do qual a Senhora RENATA BRANDÃO ABUD, Gerente de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, COMUNICA SOBRE O ATENDIMENTO AO PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, na forma a saber:

“ [...]

PARA: COAPS, DIRAPS, NVEPI, NHEP, Rede de Urgência e Emergência, Farmácias Hospitalares, Prezados,

Considerando a Circular nº 31/2020 37859402 da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde em complementação com a Circular nº 19/2020 (37498087) que versa sobre o Plano de Contingência - COVID-19 - DF, no qual ficou determinado que o HRAN é referência para atendimento dos pacientes imunocompetentes adultos, gestantes e crianças - suspeitos e confirmados 00060- 00118568/2020-14,

Considerando a alteração nos fluxos do Plano de Contingência – ativação para liberação do Hospital Regional da Asa Norte - Versão 2,

Considerando que no HRAN não mais haverá atendimento ao paciente vítima de acidente por animais peçonhentos,

Informamos que o atendimento do paciente vítima de acidente por animais peçonhentos pode ser realizado em qualquer unidade hospitalar (pública ou privada), sendo que a recomendação é a não transferência do paciente e sim a retirada do soro em qualquer dos hospitais listados abaixo. Para a retirada do imunobiológico é necessária a prescrição médica e a ficha de notificação do acidente.

Apesar do HRAN não realizar o atendimento ao paciente, será mantido um estoque estratégico na Farmácia para os hospitais particulares, hospitais militares e também para os hospitais da rede pública do Distrito Federal caso necessitem.

Segue a listagem dos hospitais da rede que possuem soros antipeçonhentos para ampla divulgação.

Unidades referências Soro Antivenenos:

Unidades de saúde	Soros
Hospital Regional de Planaltina	Soro antibotrópico – Soro anticrotálico – Soro antiescorpiônico – Soro antiaracnídeo

Hospital Regional de Sobradinho	
Hospital Regional da Ceilândia	
Hospital Regional de Taguatinga	
Hospital Regional de Santa Maria	
Hospital Materno Infantil de Brasília	Soro antiescorpiônico
Hospital regional do Guara	
Hospital Regional Leste	Soro antibotrópico – Soro anticrotálico – Soro antiescorpiônico
Hospital Regional de Brazlândia	
Hospital Regional Asa Norte	Soro antibotrópico – Soro anticrotálico – Soro antiescorpiônico – soro antiaracnídico - Soro Antielapídico - Soro antilonômico Apenas estoque estratégico para a retirada pelas unidades hospitalares. NÃO HÁ ATENDIMENTO PARA O PACIENTE.

Solicitamos ampla divulgação e estamos à disposição para esclarecimentos no telefone : 2017 1145 Ramal 8250 e pelo e-mail: animaispeconhentos.df@gmail.com

Atenciosamente,
Renata Brandão
Gerente”.

Em consequência, após a publicação da matéria em BG, encaminhar o processo ao COMOP e SUBCG, com vistas à DISAU, para análise e deliberação no âmbito dos segmentos.

(NB CBMDF/GABCG 00060-00152155/2020-69)

CAPELANIA MILITAR

"Oh! quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união. É como o óleo precioso sobre a cabeça, que desce sobre a barba, a barba de Arão, e que desce à orla das suas vestes. Como o orvalho de Hermom, e como o que desce sobre os montes de Sião, porque ali o SENHOR ordena a bênção e a vida para sempre." (Salmos 133)

EDUARDO CUNHA MESQUITA - Cel. QOBM/Comb.
Ajudante-Geral